

## ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 986, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

DENOMINAÇÃO DO MERCADO CONHECIDO COMO BEIRA RIO DE MERCADO BEIRA RIO VER. FRANCISCO FERREIRA DE VASCONCELOS – "CARIRI", LOCALIZADO NO CENTRO COMERCIAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE, no

uso das atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, **FAÇO SABER** que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de MERCADO BEIRA RIO VER. FRANCISCO FERREIRA DE VASCONCELOS – "CARIRI", o imóvel localizado no Centro Comercial de Cruzeiro do Sul – Acre.

Art. 2º Revoga a Lei Municipal nº 907, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO ACRE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Assinado de forma
JOSE DE SOUZA digital por JOSE DE
LIMA:30877881
SOUZA
1 IMA:30877881200
Dados: 2023.09.20
15:03:11-05'00'

José de Souza Lima Prefeito Municipal

> Câmara Municipal de C. do Sul-AC Doc. Recebido

ZEIRO Em: 21 109 Cinta C